DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 164/2026
de 10 de agosto de 2026.

''Nomeia Membros da Comissão Especial de Prevenção enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da administração pública municipal de Tuiuti/SP e dá outras providências''.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° – Nomear Membros da Comissão Especial de Prevenção enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da administração pública municipal de Tuiuti/SP.

Art.2° - A Comissão Especial de Prevenção enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da administração pública municipal de Tuiuti/SP será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) **Jose Benedito de Oliveira – Presidente;**

b) **Kátia Alves Dariolli Ferreira – Membro;**

c) **Arlete Campos Rodrigues – Membro.**

Art.3° - A Comissão nomeada tem suas atribuições, as quais devem ser observadas, descritas no Decreto n°. 51, de 10 de agosto de 2026

Art.4° - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 10 de agosto de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 169/2026
de 19 de agosto de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público De Motorista Sênior."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Heleno Leite da Silva, aprovado em 09º lugar no Concurso Público n.º 01/2025, referente ao Processo DP 274/2026 para exercer o emprego de Motorista Sênior, referência 11, lotado no Departamento de CRAS e CADUNICO, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de agosto de 2026.

.....

PORTARIA N.º 170/2026
de 19 de agosto de 2026

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Heleno Leite da Silva, Carteira de Habilitação nº 01214889560, categoria D, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de agosto de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

LC DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico nº 023/2026.

Processo Administrativo nº 442/2026.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a Linha 11, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital na Íntegra: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

Cadastramento das Propostas: a partir do dia 17/08/2026 às 08h no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura para Etapa de Lances: 01/09/2026 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras, por meio do telefone (11) 4015-6212/6214 ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 14 DE AGOSTO DE 2026

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-RP nº 024/2026.

Processo Administrativo nº 432/2026.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e ferramentas para utilização em obras e serviços gerais do município, pelo período de 12 meses.

Edital na Íntegra: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

Cadastramento das Propostas: a partir do dia 18/08/2026 às 08h no site www.novobbmnet.com.br.

Abertura para Etapa de Lances: 09/09/2026 às 08h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras, por meio do telefone (11) 4015-6212/6214 ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 17 DE AGOSTO DE 2026

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de EDUCAÇÃO

ATA DA CHAMADA PÚBLICA 04/2026 — AGRICULTURA FAMILIAR

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h30 da manhã, reuniram-se nas dependências do Departamento de Educação, Rua Zeferino de Lima, 14, Centro – Tuiuti/SP, a Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar nomeados pela Portaria n° 145/2026, a fim de acompanhar e realizar o Chamamento Público da Agricultura Familiar. Foi realizado o credenciamento, conferência de documentos para a devida habilitação dos seguintes participantes: **RONALDO DE ASSIS FANTI** — INDIVIDUAL DETENTOR DE CAF FÍSICA, representado por Mariana Tavares Fanti, com procuração. **GRUPO INFORMAL INDAIATUBA E REGIÃO** - DETENTOR DE CAF FÍSICA (representado por Cristiano Aparecido Ferreira Sales). **HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS** – DETENTORA DE CAF FÍSICA. **ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON** – DETENTORA DE CAF FÍSICA (representado por Márcio Sismon). **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES** — INDIVIDUAL DETENTOR DE CAF FÍSICA. **DONIZETE LEONARDO DE MOURA** – INDIVIDUAL DETENTOR DE CAF FÍSICA. **GRUPO INFORMAL SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA** – DETENTOR DE CAF FÍSICA. Os participantes **DONIZETE LEONARDO DE MOURA** e **SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA,** não compareceram a sessão, porém entregaram os envelopes um dia anterior a sessão. O envelope 01 dos participantes: **RONALDO DE ASSIS FANTI,** conforme edital, sendo habilitado; o **GRUPO INFORMAL INDAIATUBA E REGIÃO,** conforme edital, Cristiano Aparecido Ferreira Sales, habilitado; Fabiano Ferreira Sales, habilitado; Juliano Inácio da Costa, inabilitado, CAF emitida em 25/06/2025; Luara Tomasetto, habilitada; Lucas Leonardo Pistoni, habilitado; Luiz David Pereira, inabilitado, CAF emitida em 03/02/2025; Marco Antônio Estevam, inabilitado, CAF emitida em 15/01/2026; Maria Emilia Passoni da Silva, habilitada; Maria Vitória Borges de Oliveira, habilitada; Marlene Borges de Oliveira, habilitada; Rafael Germano dos Santos, habilitado; Thiago Leonel Pistoni, habilitado; **HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS,** conforme edital, habilitada; **ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON,** conforme edital, habilitada; **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES,** conforme edital, inabilitado, CAF emitida em 07/07/2025; **DONIZETE LEONARDO DE MOURA,** conforme edital, inabilitado, por falta de apresentação de documento de identificação; **GRUPO INFORMAL SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA,** conforme edital, habilitado; Mateus Camargo de Oliveira, habilitado; Carlos Rafael Bortolossi, habilitado; O envelope 02 dos participantes: **RONALDO DE ASSIS FANTI,** no projeto de venda foi constatado que o item pimentão amarelo repetiu por três vezes, devendo ser corrigido e apresentado em até três dias úteis; **GRUPO INFORMAL INDAIATUBA E REGIÃO,** Fabiano Ferreira Sales, no projeto de venda foi constatado que o item repolho roxo, houve divergência no valor total, devendo ser corrigido em até três dias úteis; Lucas Leonel Pistoni, no projeto de venda foi constatado que houve divergência no valor total, devendo ser corrigido em até três dias úteis; Luiz David Pereira, no projeto de venda foi constatado que houve divergência no valor total, devendo ser corrigido em até três dias úteis; Marlene Borges de Oliveira, no projeto de venda foi constatado que o item alface houve divergência no valor total, devendo ser corrigido em até três dias úteis; Rafael Germano dos Santos, no projeto de venda apresentou a quantidade de 2500kg de tomate, sendo que no edital era solicitado 2000kg, desta forma, sendo inabilitado, pois não corresponde a quantidade exigida; **HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS,** no projeto de venda foi constatado que na identificação da entidade executora, houve falta de preenchimento dos dados da Municipalidade, devendo ser corrigido em até três dias

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de EDUCAÇÃO

úteis; **ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON,** no projeto de venda foi constatado que está tudo conforme edital; **DONIZETE LEONARDO DE MOURA,** a comissão abriu o envelope para a análise do projeto de venda, não constando irregularidades, porém segue inabilitado conforme citado acima; **GRUPO INFORMAL SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA,** no projeto de venda foi constatado que na identificação da entidade executora, houve falta de preenchimento dos dados da Municipalidade, devendo ser corrigido em até três dias úteis; Carlos Rafael Bortolossi, no item alface foi constatado valor irregular, devendo ser corrigido em até três dias úteis; **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES,** a comissão abriu o envelope para a análise do projeto de venda, não constando irregularidades, porém segue inabilitado conforme citado acima. Os recursos deverão ser apresentados presencialmente no Departamento de Educação dentro de no máximo 3 dias úteis. Esta ata segue lavrada e subscrita por mim, Erika Aparecida da Silva, membro desta comissão.

Adriana Blando
Presidente

Rainara Rajane de Moraes Rossato
Membro

Marli Pires de Godoy Moreira
Membro

Erika Aparecida da Silva
Membro

Elaine Rodrigues de Souza
Membro

Ronaldo de Assis Fanti
(Representado por Mariana Tavares Fanti)

Grupo Informal Indaiatuba e Região
(representado por Cristiano Aparecido Ferreira Sales).

Helena Divina Baptista de Campos

Eliane Pires de Souza Sismon
(representado por Márcio Sismon)

Francisco Julio Bueno Gonçalves